

**PRESIDÊNCIA**

**O Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2126/2020-GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Revoga a Portaria nº 1162/2020-GP, de 8 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1162/2020-GP, de 8 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19, com redação dada pela Portaria nº 1170/2020-GP, de 14 de abril de 2020, e pela Portaria nº 1365/2020, de 17 de junho de 2020,

Art.1º Revogar a Portaria Nº 1162/2020-GP, de 8 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020 em relação ao disposto na alínea "m" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 1162/2020-GP.